



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Do Departamento de Turismo e Cultura

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o art. 18, §§ 1º e 2º, da lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15, § 1º.

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, pelo período de 12 meses.

1.1.2. Justificativa: O presente Estudo tem por objetivo a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Gerador de Energia. Os eventos tradicionais são importantes para o município, com o intuito, em alguns, de auxiliar as entidades municipais na arrecadação de recursos, e também proporcionar lazer e entretenimento aos munícipes, com parque de diversões e shows, além de fomentar a Cultura e Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. São inúmeras as vantagens de se fazer a locação, especialmente no que concerne aspectos como praticidade e economia.

A solução a ser contratada é necessária para atender eventos a serem realizados pelo período de 12 meses como segue:

DATA	EVENTO
Abr/25	Encenação da Paixão de Cristo
01/05/25	Dia do Trabalhador
Mai/25	3º ESTÂNCIA OFF ROAD
Jun/25	4ª Estância Rock
Jun/25	Corpus Christi
Julho/25	Marcha para Jesus
08/08 a 10/08/25	4ª Estância Sertaneja
07/09/25	Desfile 7 Setembro (manhã)
25 a 29/09/25	15ª EXPO PARAGUAÇU
Outubro	TADAIMA
18/10/25	2º ADORE Paraguaçu
07/11 a 09/11/2025	3ª Estância Samba & Pagode
15/11/25 a 11/01/26	Decoração de Natal
15/11/25	Show - Acendimento Iluminação de Natal
22/12/25	Cantata de Natal
31/12/25	Show da Virada (Show/Fogos)
11/01/25	Festa de Santo Reis – Bairro Campinho
18/01/25	Festa de Santo Reis – Distrito de Sapezal
Fev/26	Carnaval da Estância
Mar/26	Festa das Nações/Aniversário município



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

2

Mar/26	135 anos de Conceição do Monte Alegre
Abr/26	Encenação da Paixão de Cristo
01/05/26	Dia do Trabalhador
Jun/26	4ª Estância Rock
Mai/26	3º ESTÂNCIA OFF ROAD
Jun/26	Corpus Christi
Julho/26	Marcha para Jesus

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1. A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratações Anual (PCA), exercício de 2025 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, Conforme segue as numerações dos itens; Nº 3288.

3 – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;
- 3.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 3.3. Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento, com fornecimento de EPIs(Equipamentos de Proteção Individual);
- 3.4. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;
- 3.5. Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;
- 3.6. Entregar o objeto com antecedência ao evento, para testes de som e iluminação dos shows. A pedido do técnico durante os shows poderá ser utilizado apenas o gerador como fonte de energia.
- 3.6 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato;
- 3.7 Se responsabilizar pelo transporte na entrega e na retirada do gerador;
- 3.8. A CONTRATADA deverá ainda respeitar a legislação e as Normas Técnicas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT, bem como as normas do INMETRO aplicáveis à constituição de todos os itens deste Estudo.
- 3.9. Deverão ser fornecidos todos os materiais e ferramentas necessários à instalação, desinstalação, operação e manutenção, incluindo baterias, óleo lubrificante, combustível, instrumentos e chaves, em conformidade com as especificações técnicas do equipamento gerador e carga instalada.
- 3.10. A forma de pagamento será por diária conforme Estudo Técnico Preliminar e Calendário de Eventos, sendo: Eventos até 2 dias: será pago 1 diária; Eventos acima de 3 dias: será pago 2 diárias. A duração máxima prevista de um Evento será de 5 dias.
- 3.11. Todos os serviços deverão ser orientados e acompanhados, bem como ter a concordância e a aprovação do fiscal do contrato e do Departamento Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. A emissão de nota deverá ser feita após a execução do serviço.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

3

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1. As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT .	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gerador de Energia 450 KVA SILENCIOSO SL - Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 450 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, manutenção preventiva e fornecimento de combustível para 20 horas de funcionamento.	Unidade	44	R\$ 6.716,00	R\$ 295.504,00
TOTAL				R\$ 298.504,00	

4.2. O quantitativo da contratação do serviço foi estimado com base em anos anteriores considerando a necessidade de cada evento.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante do levantamento de mercado foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade do Departamento Municipal de Turismo, sendo assim, foram consideradas as seguintes opções de mercado:

A) Compra do gerador

- Opção de menor custo levando em consideração apenas sua aquisição, porém o município teria um gasto a mais para armazenar, manter (reparos, substituição de peças, combustível), transportar para cada evento, além de que o gerador necessita que seja ligado constantemente para que não corra risco de causar danos ao mesmo, e os eventos acontecem num espaço de tempo maior. O gerador adquirido pode se tornar obsoleto tecnologicamente com o tempo. Disposição de servidores e veículos próprios para manejo e transporte do mesmo.

B) Locação do gerador

- Opção de melhor custo, pois ficará a encargo da Contratada todos os pormenores listados na opção A.

5.2. Assim, a solução buscada que melhor atende a necessidade do Departamento de Turismo é a opção B, considerando a eficácia e economicidade ao município.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O estimado da contratação é de **R\$ 295.504,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Quatro Reais)**.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada da locação de gerador de energia elétrica, com responsabilidade de entrega e retirada durante os eventos.

7.2. É necessário garantir o abastecimento de energia durante eventos em caso de panes elétricas ou falhas da distribuidora de energia.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

4

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto, pela descrição e correlacionando-os pelas características dos itens, permitindo que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

8.2. A opção de licitar pelo ITEM, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.

8.3. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O objetivo da pretensa contratação é atender a demanda do calendário de eventos municipais de forma prática, sustentável e economicamente satisfatória.

9.2. Garantir o abastecimento de energia, em caso de qualquer tipo de interferência, como as quedas de energia elétrica.

9.3. Fortalecer o município como destino turístico através da excelência na realização de eventos, fortalecendo a economia local.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

10.1. Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 - IMPACTOS E TRATAMENTOS

12.1. O uso do gerador alimentado por combustível traz um impacto ambiental por emissão de poluentes, porém a contratada poderá optar por geradores com critérios sustentáveis como a utilização do biodiesel.

13 - CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 A viabilidade da contratação, sendo locação de gerador de energia, demonstrou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa contratação viável, pois além de ser imprescindível para garantir a realização dos eventos, impulsionando o turismo.

Paraguaçu Paulista, 25 de Fevereiro de 2025.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

5

Funcionário responsável	Diretor